



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
RIO DO SUL - COORD COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO N° 20/2024 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Do Sul-SC, 16 de agosto de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE MODALIDADE

Objeto: Dispensa de licitação nº 118/2024: Contratação de serviço de empresa especializada na confecção de banners e faixas para atender às necessidades da FETEC (Feira Tecnológica) do IFC - Campus Rio do Sul.

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que autoriza a execução do certame através da modalidade Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75, II.

O processo observa, ainda, o que dispõe o Decreto 10.193 de 27/12/2019, a Portaria nº 243 de 12/02/2020 – MEC, e a Portaria Normativa Nº 3/2023 – PRORAD/IFC e se encontra em acordo com os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços.

Conforme dispõe o art. 82, § 6º, da Lei 14.133/2021, os processos para a aquisição de bens ou contratação de serviços **poderão** ser processados através de sistema de registro de preços. Optou-se pela não utilização pelos motivos expostos a seguir:

Trata-se de contratação para atendimento de necessidade específica do campus Rio do Sul

A não utilização da forma eletrônica para a dispensa de licitação foi devidamente justificada no processo.

Por ser verdade, firmo o presente,

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 15:40)

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/RSUL (11.01.05.01)

Matrícula: ###019#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **16/08/2024** e o código de verificação: **7c711d09c1**